



# PROGRAMA DE FORMAÇÃO

Direção Regional das Comunidades  
e Cooperação Externa

2024

*Aprovado*

*03.04.24*

*[Signature]*

## PROGRAMA DE FORMAÇÃO INTERNA

### Regime Geral da Prevenção da Corrupção 2024

Considerando o disposto no n.º1 do art.º9.º Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 09.12, que estabelece o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), pretende-se desenvolver o seguinte programa de formação específica, para inclusão no Plano de Formação para 2024, que se destina a dar a conhecer a todos/a os/as trabalhadores/as, incluindo Dirigentes, as políticas e procedimentos de prevenção da corrupção e infrações conexas em vigor na Direção Regional das Comunidades e Cooperação Externa (DRCCE). A frequência e o conteúdo das formações terão designadamente em conta, a exposição dos/as mesmos/as aos riscos identificados no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações conexas.

### 1.º Tema “Ética, Conduta, Integridade e Transparência na Gestão Pública”

#### **Objetivos:**

- Conhecer as noções e princípios - Ética e Conduta para as entidades de natureza pública;
- Conhecer as regras e princípios do atual Código de Boa Conduta, Ética e Cidadania;
- Conhecer o quadro legal atual - Estratégia Nacional Anticorrupção e o Regime Geral de Prevenção da Corrupção Noção de Incompatibilidade, impedimento, conflitos de interesses;
- A Acumulação de funções- enquadramento legal; Ordem de serviço e formulários;

**Público-alvo:** trabalhadores/as da DRCCE, incluindo Dirigentes, considerados mais expostos aos riscos.

**Conteúdos programáticos** A Ética, a Conduta, a Integridade e a Transparência na gestão das organizações: O rigor, a objetividade, a isenção e a transparência como pressupostos fundamentais da gestão e da ação das organizações;



### **Principais referências normativas**

- Constituição da República Portuguesa;
- Carta Ética da Administração Pública;
- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;
- Código do Trabalho;
- Código Penal;
- Mecanismo Nacional Anticorrupção – MENAC e Regime Geral de Prevenção da Corrupção.

**Duração:** a definir.

### **2.º Tema -O Código da DRCCE**

**Objetivos:** Conhecer as regras e princípios do atual Código de Boa Conduta, Ética e Cidadania para promoção de uma cultura organizacional de integridade reforçada

**Público-alvo:** Todos/as os/as trabalhadores/as da DRCCE.

**Conteúdos programáticos** A Ética, a Conduta, a Integridade e a Transparência no funcionamento das organizações, consubstanciada na ação de todos/as trabalhadoras;

### **Referências normativas**

- Constituição da República Portuguesa;
- Carta Ética da Administração Pública;
- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;
- Código do Trabalho;
- Código Penal;
- Mecanismo Nacional Anticorrupção – MENAC e Regime Geral de Prevenção da Corrupção

**Duração:** a definir.

### **3.º Tema: “Regime Geral de Prevenção da Corrupção”**

**Objetivos:**

- Conhecer a noção de “Corrupção e infrações conexas” - quadro legal atual;
- Conhecer os tipos de Crimes no âmbito do exercício de funções de natureza pública, designadamente da corrupção, do peculato, do abuso de poder, da participação económica em negócio e do tráfico de influências, entre outros;
- Conceber e executar estratégias e metodologias promotoras de maior integridade, designadamente através da adoção de códigos de Ética e de Conduta, de Manuais



de Boas Práticas, bem como de instrumentos de mapeamento e prevenção de riscos de fraude, corrupção e outras infrações.

**Público-alvo:** Dirigentes

**Conteúdos programáticos**

- Noção de “Corrupção e infrações conexas” - enquadramento legal;
- Tipos de Crimes no âmbito do exercício de funções de natureza pública, designadamente da corrupção, do peculato, do abuso de poder, da participação económica em negócio e do tráfico de influências, entre outros;
- O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas Canais de Denúncia;

**Referências normativas**

- Constituição da República Portuguesa;
- Carta Ética da Administração Pública;
- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;
- Código do Trabalho;
- Código Penal;
- Mecanismo Nacional Anticorrupção – MENAC e Regime Geral de Prevenção da Corrupção;
- Regime e Proteção de Denunciantes

**Duração:** a definir

